Câmara Municipal de Varginha

RESOLUÇÃO N° 10/2009

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 83 DA RESOLUÇÃO N° 704 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA".

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterada a redação do inciso I do artigo 83 da Resolução n° 704/1999 que passará a ter a seguinte redação:

"Art 83 ...
I - ordinárias, as realizadas às segundas e quartas-feiras, às 18 horas;"

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Varginha, 09 de outubro de 2009; 127° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO